

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### DESPACHOS DA SUPERINTENDÊNCIA

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO**

2012-0.180.186-5 – PMSP – Antonia Luiza da Silva Pires - Rfs: 668.131.0-01 e 668.131.0-02– CTCs nº357 e 358/IPREM/2013 emitidas em 04/02/2013;

2012-0.348.282-1– PMSP – Jose Carlos de Toledo Funk - RF:512.180.9-01– CTC nº500/IPREM/2013 emitida em 22/02/2013;

2010-0.105.300-8– PMSP – Deuza Gonçalves dos Santos– Rfs: 565.529.3-01 e 565.529.3-02 - CTCs nº363 e 364/IPREM/2013 emitidas em 04/02/2013;

2012-0.195.969-8- PMSP – Edivaneide Pereira De Souza Rfs: 794.495.1-01 e 794.495.1-02– CTCs nº348 e 349/IPREM/2013 emitidas em 04/02/2013;

2012-0.078.602-1 – PMSP – Luciana de Souza Oliveira- RF: 656.963.3-02- CTC nº458/IPREM/2013 emitida em 19/02/2013; 2013-0.025.438-2 – PMSP – Luperçia da Silva Rodrigues- RF: 744.346.3-01 – CTC nº4638/IPREM/2013 emitida em 13/02/2013.

2013-0.025.448-0– PMSP – Celso Marcelo Parra- RF: 535.844.2-01– CTC nº464/IPREM/2013 emitida em 19/02/2013; 2013-0.024.201-5– PMSP –Marlene do Espírito Santo– RF: 587.124.7-01 - CTC nº468/IPREM/2013 emitida em 19/02/2013; 2013-0.021.133-0– PMSP – Nestor de Souza Freire– RF: 563.794.5-01- CTC nº465/IPREM/2013 emitida em 19/02/2013; 2013-0.024.186-8 – PMSP –Vânia Lucia Correa Sardella - RF: 704.625.1-02– CTC nº489/IPREM/2013 emitida em 22/02/2013;

2013-0.036.386-6– PMSP – Maria de Fátima Fernandes Duarte Silva- RF: 544.367.9-01– CTC nº486/IPREM/2013 emitida em 22/02/2013;

2013-0.001.716-0– PMSP – Magaly Chinelli Barros Balchiumas - RF: 546.693.8-01 - CTC nº485/IPREM/2013 emitida em 22/02/2013;

2012-0.347.741-0- PMSP – Ivo Martins dos Santos - RF: 644.522.5-01– CTC nº450/IPREM/2013 emitida em 19/02/2013; 2012-0.296.613-2 – PMSP – Ana Paula Neves Lopes- RF: 687.260.3-01- CTC nº496/IPREM/2013 emitida em 22/02/2013;

2012-0.281.803-6 – PMSP – Cristiane Sanches- RF: 683.854.5-01– CTC nº503/IPREM/2013 emitida em 22/02/2013.

2012-0.301.916-1– PMSP –Juvêncio dos Santos- RF: 672.097.8-01– CTC nº507/IPREM/2013 emitida em 22/02/2013; 2012-0.297.187-0– PMSP –Claudete da Silva Cunha– Rfs: 535.966.0-01,535.966.0-02 e 535.966.0-03 - CTCs nº497,498 e 499/IPREM/2013 emitidas em 22/02/2013;

2013-0.022.611-7– PMSP –Jose Antonio da Silva– Rfs: 595.788.5-01 e 595.788.5-02- CTCs nº461 e 462/IPREM/2013 emitidas em 19/02/2013;

2012-0.173.656-7 – PMSP – Gisele Cássia De Almeida Coutinho - RF: 745.715.4-01– CTC- nº505/IPREM/2013 emitida em 22/02/2013;

2012-0.196.781-0– PMSP – Luiz Aparecido Buck- Rfs:313.393.1-01 e 313.393.1-02– CTCs nº398 e 399/IPREM/2013 emitidas em 06/02/2013;

2012-0.255.478-0– PMSP – Haroldo Justino de Medeiros- RF: 690.638.9-01 - CTC nº453/IPREM/2013 emitida em 19/02/2013;

2013-0.023.178-1- PMSP –Bernadete Marques Xavier de Camargo - Rfs: 315.769.5-01 e 315.769.5-02– CTCs nº459 e 460/IPREM/2013 emitidas em 19/02/2013;

2012-0.143.348-3 – PMSP –Mercedes Aparecida Silva de Sousa- Rfs: 298.036.3-01 e 298.036.3-02- CTCs nº401 e 402/IPREM/2013 emitidas em 06/02/2013;

2013-0.006.301-3 – PMSP –Maria Tereza Cury Simionato- Rfs: 509.182.9-01 e 509.182.9-02– CTCs nº379 e 380/IPREM/2013 emitidas em 06/02/2013.

2012-0.326.001-2– PMSP –Ivo França da Costa - RF: 462.098.4-01– CTC nº383/IPREM/2013 emitida em 06/02/2013;

2012-0.275.724-0 – PMSP – Maria Iara da Rosa Santos - RF: 651.433.2-01– CTC nº484/IPREM/2013 emitida em 22/02/2013;

2013-0.015.721-2– PMSP – Ivanildo Isídio dos Santos- RF: 507.634.0-01– CTC nº432/IPREM/2013 emitida em 13/02/2013;

2012-0.348.363-1– PMSP –Jose Aparecido Guimarães– Rfs: 543.629.0-01 e 543.629.0-02 - CTCs nº429 e 430/IPREM/2013 emitidas em 13/02/2013;

2013-0.006.136-3- PMSP –Maria Jose de Almeida- Rfs: 585.888.7-01 e 585.888.7-02– CTCs nº480 e 481/IPREM/2013 emitidas em 22/02/2013;

2012-0.304.044-6 – PMSP –Aparecida Edith da Silva Piccolli - RF: 682.125.1-01- CTC nº501/IPREM/2013 emitida em 22/02/2013;

2012-0.347.953-7 – PMSP –Ana Elza Silva Rodrigues - Rfs: 530.377.0-01 e 530.377.0-02– CTCs nº456 e 457/IPREM/2013 emitidas em 19/02/2013.

2013-0.030.651-0– PMSP – Mery Mitsuko Aoki - RF: 133.634.7-01– CTC nº508/IPREM/2013 emitida em 22/02/2013;

2012-0.223.059-4– PMSP –Arlete Souza Campanelli– Rfs: 557.967.8-01 e 557.967.8-02 - CTCs nº411 e 412/IPREM/2013 emitidas em 13/02/2013;

2012-0.247.077-3– PMSP –Solange Garcia– Rfs:599.141.2-01 e 599.141.2-02- CTCs nº396 e 397/IPREM/2013 emitidas em 06/02/2013;

2012-0.184.295-2 – PMSP – Lucia Junqueira Caldas Lacerda De Oliveira- Rfs:528.867.3-01 e 528.867.3-02- CTCs nº323 e 324/IPREM/2013 emitidas em 30/01/2013;

2012-0.295.060-0-PMSP - Alexandre Carlos Lambertucci- Rfs: 585.165.3-01 e 585.165.3-02 - CTCs nº490 e 491/IPREM/2013 emitidas em 22/02/2013;

2012-0.310.678-1- PMSP- Rubens Santos - Rfs: 579.144.8-01 e 579.144.8-02-CTCs nº-444 e 445/IPREM/2013-emitidas em 13/02/2013;

2012-0.344.856-9-PMSP - Lusinete de Ávila Lobo- Rfs: 544.064.5-01 e 544.064.5-02-CTCs nº487 e 488/IPREM/2013 emitidas em 22/02/2013;

2012-0.287.065-8-PMSP - Jair Martins Dos Santos - Rfs: 651.125.2-01-CTC nº502/IPREM/2013- emitida em 22/02/2013;

2012-0.263.841-0-PMSP - Virginia Issa- Rfs:559.631.9-01, 559.631.9-02 e 559.631.9-03- CTCs nº419, 420 e 421/IPREM/2013 emitidas em 13/02/2013;

2011-0.122.795-4-PMSP- Richard Parimoski - RF: 647.988.0-01-CTC nº554/IPREM/2013- emitida em 27/02/2013;

282/2013– CMSP – João Carlos da Silva– RF: 21.361- CTC nº475/IPREM/2013 emitida em 20/02/2013;

258/2013– CMSP – Jose Carlos Soares- RF: 21.999- CTC nº477/IPREM/2013 emitida em 21/02/2013;

HOMOLOGO a Certidão de Tempo de Contribuição emitida com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

**RECURSO / PENSÃO**

2012-0.309.583-6 - Eliana Cristina da Costa - Com considerações da Divisão de Benefícios e da Assessoria Jurídica, **CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO POR TEMPESTIVO**, e no **MÉRITO**, **NEGAR-LHE** provimento mantendo decisão que indeferiu pedido de pensão formulado pela **Senhora ELIANA CRISTINA DA COSTA**, na condição de filha inválida da ex-servidora **MARIA APARECIDA PIRES DA COSTA**, falecida em 20/05/2012, vez que ausente a dependência econômica, nos termos do § 1º, inciso I, artigo 2º da Lei nº 15.080, de 17/12/2009.

**AÇÃO ORDINÁRIA, AUTOS Nº 0046927-50.2009.8.26.0053 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**

**PEDIDO DE PENSÃO POR MORTE**

2010-0.045.424-6 - **GINELIA ROSA DO PARAIZO ELOI** - Nos termos da orientação estabelecida por JUD 21.1 as fls. 77/78 e 79 do Processo Administrativo nº 2010-0.045.424-6, para cumprimento da obrigação de fazer em execução definitiva nos autos da Ação Ordinária nº 0046927-50.2009.8.26.0053, movida por **GINELIA ROSA DO PRAIZO ELOI**, em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, objetivando concessão de pensão por morte, na condição de esposa, do ex-servidor municipal LUIZ ELOI, sob fundamento de que era a única dependente econômica desse ex-servidor, determino a inscrição da referida autora **GINELINA ROSA DO PRAIZO ELOI** no rol de pensionistas do IPREM, na qualidade de cônjuge do mencionado ex-servidor falecido, LUIZ ELOI, passando a lhe pagar pensão, a partir da intimação do IPREM para cumprimento da obrigação de fazer, ou seja, março de 2013.

**Pagamento de taxa de condominial do Condomínio Avelaneira V, referente ao mês de dezembro.**

2012.0.331.298\*5 – IPREM - 1 – À vista das informações juntadas aos autos e com base nas disposições contidas no art. 6º, Seção V, do Decreto Municipal nº 53.751, de 26 de fevereiro de 2013, **RATIFICO** a despesa autorizada através dos Despachos Intersecretariais nºs 1888 e 1889/2012 de fls. 19 e 40, relativamente aos meses de outubro, novembro e dezembro/2012, no valor de R\$ 597,21 (Quinhentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos), em favor do **CONDOMÍNIO AVELANEIRA V**.

2 - Em razão da comprovação da autorização da despesa total, conforme Despachos Intersecretariais descritos no item 1, deixo de promover, nos termos da lei, o procedimento de apuração de responsabilidade funcional.

**BENEFÍCIOS**

**DIVISÃO DE BENEFÍCIOS COMUNICADO**

Para dar andamento com providências que lhe compete, ao pedido formulado no proc. 2009-0.297.769-1, **fica convocado**, nos termos do art. 56, inc. II do Decreto 51.714/2010, a comparecer, neste Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, situado a Av. Zaki Narchi, 536 - Carandiru, **Carlos Alberto Sampaio**, para o que lhe está assinalado o prazo de 10 dias.

**EXTINÇÃO DE PENSÃO**

2009-0.335.455-8 - **Jorgina Angelo Nunes** - Com base no art. 16, I, e parágrafo único do art. 17, todos da Lei 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 31/07/2012.

2011-0.099.520-6 - **Manoel da Silva Maciel** - Com base no art. 21, I, e parágrafo único do art. 22, todos da Lei 15.080/2009, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 23/06/2011.

**INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS**

2012-0.186.001-2 - **Maria Aparecida dos Reis** - À vista das informações, e com base no art. 5º, da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, VI, do mesmo diploma legal.

2013-0.012.390-3 - **Marines Franco Suppa** - À vista das informações, e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

**DIVISÃO DE ASSUNTOS INTERNOS**

**CONSELHO FISCAL**

**ATA Nº 04/2013 – 4ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Ao décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e treze, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 4ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal sob a presidência da Conselheira Ana Clara Lopes e com a presença dos conselheiros: Aguinaldo Vicente, Aléssio Barbosa Júnior e Cássio Vieira Pereira dos Santos. 01. Comunicação dos Conselheiros: a-) O Conselheiro Luís Carlos Pedrosa Garcia justificou sua ausência por motivos de saúde; b-) A Conselheira Sônia Maria de Mello justificou sua ausência por motivos particulares. 02. Pauta da Sessão: a-) Encaminhamento à Superintendência do Ofício 004-2013, que tem por assunto solicitação de balancetes de outubro e novembro/2012 e balanço geral/2012, reiterando o Ofício 001-2013; b-) Encaminhamento à Superintendência do Ofício 005-2013, que tem por assunto solicitação de esclarecimentos referente a suplência da Conselheira Ana Clara Lopes, reiterando o Ofício 002-2013; c-) Encaminhamento do Ofício 006/2013 à Superintendência, que tem por assunto solicitação de esclarecimentos quanto a conta da COHAB, no valor de R\$ 6.010.043,65 (seis milhões dez mil e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), do grupo Créditos Inscritos em Dívida Ativa, referente ao mês de novembro/2012, reiterando o Ofício 003-2013; d-) Encaminhamento do Ofício 007-2013, que tem por assunto sugestão para excluir ou regularizar o valor de R\$ 4,00 (quatro reais constante do Balanço Patrimonial, na conta Combustíveis, subgrupo Estoques do Grupo Permanente, tendo em vista que não existe movimentação desde janeiro/2012, reiterando o Ofício 008-2012. 03. Agendamento para as próximas sessões: 27 de março de 2013; 10 e 24 de abril de 2013; 08 e 22 de maio de 2013; 05 e 19 de junho de 2013 às 10h30. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Rogerio Wiltenburg Pereira de Moraes, Secretário, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

**DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO**

2013-0.062.775-8 – **Helena do Carmo Ribeiro Pinheiro**; 2013-0.434-4 –**Maria Aparecida dos Santos Akseki**; 2013-0.062.721-9 –**Janete Salman**; 2013-0.065.056-3 – **Cleonice Merloti dos Passos**; 2013-0.069.274-6 – **Odila Maria Rangel Inocêncio** e 2013-0.057.098-5 –**Esmeralda Maria de Agostini Lorenzini**, de conformidade com a competência delegada pela Portaria nº 36/2009, do IPREM, AUTORIZO a quitação dos débitos hipotecários, por ter o IPREM, recebido dos devedores a totalidade de seus créditos, razão pela qual dá ampla e geral quitação, para nada mais pretender a este título.

**NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS – SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2013-2-047**

**SNJ/DEMAP/GABINETE DO DIRETOR**

ENDERECO: AVENIDA DA LIBerdade, 103 - 7 ANDAR

PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEMAP-G

2008-0.021.348-0 **NELCINDA DE OLIVEIRA ANDRADE DOCUMENTAL**

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2009-0.264.118-9 **MAURICIO PAULINO DA SILVA DOCUMENTAL**

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2012-0.335.948-5 **DEPARTAMENTO PATRIMONIAL DOCUMENTAL**

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

**SNJ/DEPARTAMENTO FISCAL/GABINETE DO DIRETOR**

ENDERECO: RUA MARIA PAULA, 136 SALA 116

PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISC/AJ

2012-0.321.464-9 **FUNDAÇÃO COSIPA DE SEGURIDADE SOCIAL- FEMCO**

**DEFERIDO**

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2012-0.321.465-7 **FUNDAÇÃO COSIPA DE SEGURIDADE SOCIAL- FEMCO**

**DEFERIDO**

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2012-0.321.467-3 **FUNDAÇÃO COSIPA DE SEGURIDADE SOCIAL- FEMCO**

**DEFERIDO**

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2012-0.321.472-0 **FUNDAÇÃO COSIPA DE SEGURIDADE SOCIAL- FEMCO**

**DEFERIDO**

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2012-0.321.474-6 **FUNDAÇÃO COSIPA DE SEGURIDADE SOCIAL- FEMCO**

**DEFERIDO**

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2012-0.321.478-9 **FUNDAÇÃO COSIPA DE SEGURIDADE SOCIAL- FEMCO**

**DEFERIDO**

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2012-0.321.479-7 **FUNDAÇÃO COSIPA DE SEGURIDADE SOCIAL- FEMCO**

**DEFERIDO**

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2012-0.321.482-7 **FUNDAÇÃO COSIPA DE SEGURIDADE SOCIAL- FEMCO**

**DEFERIDO**

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2012-0.321.483-5 **FUNDAÇÃO COSIPA DE SEGURIDADE SOCIAL- FEMCO**

**DEFERIDO**

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2012-0.321.485-1 **FUNDAÇÃO COSIPA DE SEGURIDADE SOCIAL- FEMCO**

**DEFERIDO**

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2012-0.321.488-6 **FUNDAÇÃO COSIPA DE SEGURIDADE SOCIAL- FEMCO**

**DEFERIDO**

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2012-0.321.489-7 **FUNDAÇÃO COSIPA DE SEGURIDADE SOCIAL- FEMCO**

**DEFERIDO**